



Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - FPMU



DECRETO Nº 008/2017

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO BARRETO GIOTTO**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal;

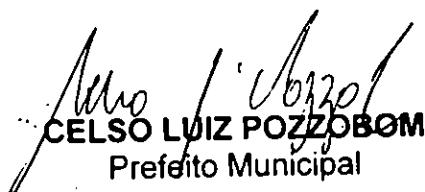
DECRETA:


Art. 1º. Fica aposentada a pedido, a partir de 09 de março de 2017, por Tempo Especial de Magistério, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO BARRETO GIOTTO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.945.075-9/SSP-PR, inscrita no CPF n.º 004.891.709-51, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo n.º 901/2016, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Art. 2º. A servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 2.361,90 (Dois mil trezentos e sessenta e um reais e noventa centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 377,90 (Trezentos e setenta e sete reais e noventa centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal n.º 194/2007 e artigo 105 da Lei Complementar n.º 346/2013, Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 472,38 (Quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar n.º 346/2013, totalizando o valor de R\$ 3.212,18 (Três mil duzentos e doze reais e dezoito centavos) mensais e R\$ 38.546,16 (Trinta e oito mil quinhentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de março 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / março / 2017
DE Nº 10.921
UMUARAMA 17 / 03 / 2017
Seliame
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS